



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 122 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 19.00.4009.0000854/2024-41 e 19.00.5700.0001219/2021-41, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 94 de 22 de março de 2022](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de março de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Instituir, pelo prazo de 1 (um) ano, no âmbito da Presidência, Grupo de Trabalho (GT) com objetivo de operacionalizar e coordenar a implantação do "Tramita.GOV.BR" no âmbito do Ministério Público, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021, firmado com Ministério da Economia para essa finalidade, e respectivo Plano de Trabalho.

Art. 2º

.....

IV – Paulo Célio Soares da Silva Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 15.879.

V – André de Araujo Rosa Cruz, Secretário de Gestão Estratégica, matrícula 82.338.

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO